



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL N.º 394/2019.**

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º0379/2018, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2019, dando outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Chefe do Poder Executivo do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de São José de Caiana no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos sessenta mil reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

02.030 – Secretaria de Finanças  
04.123.2005.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

**Fonte de Recursos: 991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal**

<b>Código</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>3.1.90.13</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

02.040 – Secretaria de Educação Esporte e Cultura  
12.361.1007.1010 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares.

**Fonte de Recursos: 991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal**

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

02.051 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1011.1018 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Aprimorar a Saúde Municipal.

**Fonte de Recursos: 991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal**

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

02.080 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo  
15.122.1002.1002 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana

**Fonte de Recursos: 991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal**

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	140.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>

**Art. 2º.** - Para a cobertura do crédito ora autorizado, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente do recebimento da cessão onerosa na fonte de recursos **991**.

**Art. 3º.** - Podendo ser reaberto nos limites dos seus saldos remanescentes que serão incorporados à execução orçamentária do exercício financeiro subsequente utilizando a referida fonte, (§2º do Art. 167 da Constituição Federal).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º.** Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 5º.** O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

**Art. 7º.** A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

São José de Caiana/PB, em 26 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ LEITE SOBRINHO**  
*Prefeito Municipal*